



INDICAÇÃO Nº. 001 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

VEREADORA SELIANE DA SOS.

Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis solicitando a construção de Centro de Acolhimento e Bem-Estar Animal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Requeiro, nos termos do art. 136, inciso I, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, **requerendo a construção de Centro de Acolhimento e Bem-Estar Animal.**

JUSTIFICATIVA

A criação de um Centro de Acolhimento e Bem-Estar Animal tem como objetivo o controle populacional, a prevenção de doenças e ainda, amenizar o sofrimento dos animais que são abandonados nas ruas sem amparo da sociedade. Os maus-tratos aos animais é uma das práticas criminosas que mais cresce a cada dia, e por isso, o Poder Público deve garantir a proteção ao meio ambiente adotando iniciativas de imediato.

A Constituição Federal estabelece no artigo 225, inciso VII, que o Poder Público deve “proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoque a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade.”.

A falta de uma instalação própria para abrigar os animais abandonados também causa sofrimento físico e mental tanto nos protetores independentes, quanto na população em geral que muitas vezes se deparam com cenas fortes de maus-tratos e não sabem como ajudar, principalmente crianças e portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Atenciosamente,


**VEREADORA SELIANE DA SOS
LÍDER MDB**